

**Relatório sobre a execução do projecto subsidiado/Relatório final/ Relatório de avaliação financeira/
Requerimento sobre a Prorrogação do Prazo para a Apresentação do Relatório sobre Actividades Subsidiadas**

Beneficiário:	ABC Associação
Denominação do Projecto / Actividade Subsidiada:	Programa de apoio financeiro para intercâmbios no Interior da China, Hong Kong e Taiwan 2022 (1 item)

Solicito a prorrogação do prazo para a apresentação de relatórios com as seguintes razões justificativas abaixo discriminadas, juntando dados precisos e exactos e fico ciente de que não vai ser aceite o requerimento sobre a Prorrogação do Prazo depois de ter expirado o prazo:


- Relatório sobre a execução do projecto subsidiado
(É possível apresentar à FM um pedido de prorrogação se as causas são da força maior ou não se imputam aos beneficiários)
- Relatório final
(O prazo para a apresentação do mesmo é 30 dias a contar do dia seguinte ao da conclusão das actividades subsidiadas e o prazo o de prorrogação não pode ser superior a 90 dias)
- Relatório de avaliação financeira
(O prazo para a apresentação do mesmo é 210 dias a partir do dia seguinte ao da conclusão do projecto financiado. É possível apresentar à FM um pedido de prorrogação, mas esta não deve exceder um ano após a conclusão do projecto financiado.)

Data exacta da conclusão da última actividade integrada no projecto subsidiado (não é aplicável para o Relatório sobre a execução do projecto subsidiado)	__2022__ / __11__ / __30__ (ano) / (mês) / (dia)
Prazo para a apresentação do relatório	__2022__ / __12__ / __30__ (ano) / (mês) / (dia)
Requerimento de prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório. (pode solicitar uma única vez)	__2023__ / __3__ / __30__ (ano) / (mês) / (dia) (até à data estabelecida)
Razões Justificativas:	Faltam a organização dos elementos do relatório.

O prazo pode ser contado no *website* oficial da FM

- Documentos comprovativos, vejam-se anexos** (nota: se as causas são da força maior ou não se imputam aos beneficiários, aquelas devem ser notificadas à FM no prazo de sete dias úteis a contar da verificação do facto. Após a aprovação da FM, o prazo para a apresentação do relatório deve ser 30 dias a contar do dia seguinte ao dia da cessação do referido facto.)

Solicito à Fundação Macau que se digne autorizar o presente Requerimento e a decisão poderá ser-me comunicada por meio de **【mensagem telefónica (n.º do telemóvel de Macau: 66666666) ou por e-mail _____ ou por carta (dirigida para o endereço indicado no pedido de apoio financeiro)】**

Nome do responsável : Maria Categoria : Secretária Contacto : 66666666 E-mail : abc@yahoo.com Data : 3/12/2022	Assinatura/Carimbo do Beneficiário ou do procurador Assinatura: _____ carimbo:  Nome do procurador : Pedro Categoria : Presidente da Direcção
---	--

Este impresso deve ser apresentado na plataforma online (fmac.org.mo) ou por e-mail (dfaf_info@fm.org.mo) Contacto: 87950950 (Divisão de Fiscalização de Apoio Financeiro)